



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

CONTRATO n. 015.2023.CMA

PROCESSO Nº 036/2023-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.2023.007.CMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DE FORNECIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), EM SEUS GABINETES E DEPARTAMENTOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA (CONTRATANTE) E A EMPRESA MORAIS COMERCIO LTDA (CONTRATADA)

Por este instrumento de contrato administrativo para o fornecimento de MATERIAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DIVERSOS para atendimento às necessidade e demandas internas da Câmara Municipal de Ananindeua, durante o exercício do ano de 2023, de acordo com as especificações do Edital e anexos, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, também chamada **CMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu Presidente, Exmo Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, administrador e contador, inscrito sob o RG nº 1900293 PC/Pa e CPF 296.263.902 04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, no município de Ananindeua, estado do Pará , a seguir denominada simplesmente por **CÂMARA** ou **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.148.670/0001-49 e INSC. ESTADUAL: 15.874.122-6, com sede na ROD BR-316, SN COQUEIRO, KM:03; S:G12; GALERIA YAMAGA; ANEXO AO POSTO YAMAGA, BAIRRO: COQUEIRO, no Município de Ananindeua – PA - CEP: 67.010-000, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm ajustadas e contratadas o presente contrato tudo conforme o Processo nº. 036/2023-CMA e PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.007.CMA.CMA, de acordo com o estabelecido no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO: O objeto deste contrato é a **aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DIVERSOS, visando atender às necessidades e demandas de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), em seus gabinetes e departamentos, pelo período de 09 (nove) meses, durante o ano de 2023**, com o objetivo fundamental de atender as atividades exercidas por esta Casa Legislativa, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MOD	V UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Acendedor tipo isqueiro mecânico, c/ corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato c/ o gás; Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Und	50	GTI	R\$ 4,10	R\$ 205,00
2	Avental plástico descartável branco 1,20 x 0,76cm	Und	50	Vabene	R\$ 0,55	R\$ 27,50
3	Coador de café, 100% algodão, cabo em polipropileno. Tamanho nº6 - 30X40 CM.	Und	50	Maná	R\$ 4,12	R\$ 206,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

4	Colher p/ refeição em plástico descartável, rígido, em polipropileno, branco, descartável, comprimento aproximado de 20 cm. Pacote c/ 50 unidades.	pct	2000	Prafeira	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
5	Copo plástico descartável p/ água, cor branca ou cristal, c/ capacidade p/ 180 ml; Composto em poliestireno em pacotes c/ 100 unidades.	Pct	3000	Totalplast	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
6	Copo plástico descartável p/ água, cor branca ou cristal, c/ capacidade p/ 300 ml; composto em poliestireno em pacotes c/ 100 unidades, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico	Pct	1000	Totalplast	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
7	Copo plástico descartável p/ café na cor branca ou cristal; Capacidade p/ 50 ml; Composto em poliestireno; Em pacote c/ 100 unidades.	Pct	2000	Maratá	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
8	Faca em plástico descartável, reforçada p/ refeição; Em polipropileno na cor branca; Medindo no mínimo 12,5cm de comprimento; espessura mínima de 0,80mm; pacote c/ 50 unidades.	pct	1000	Goldenplast	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
9	Filtro de papel p/café descartável, referência nº 102. caixa c/ mínimo de 30 unidades	und	250	Brigitta	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
10	Fósforo, corpo de madeira, palito fino, curto, cabeça vermelha; Caixa c/ 40 unidades, c/ 10 caixas em cada maço.	Pct	50	Paraná	R\$ 4,29	R\$ 214,50
11	Fósforo, corpo de madeira, palito longo, cabeça vermelha; Caixa c/ 240 unidades.	Pct	50	Paraná	R\$ 4,95	R\$ 247,50
12	Garfo em plástico descartável; reforçado, p/ refeição; Em polipropileno na cor branca; Medindo no mínimo 15,7cm de comprimento e espessura mínima de 0,80mm; Pacote c/ 50 unidades.	Pct	1000	Prafeira	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
13	Guardanapos de papel, folha simples, branco, pequeno, 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor. Medidas: 23,5 x 22 cm. Pacote c/ 50 unidades.	Pct	500	Naft	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
14	Guardanapos de papel, folha simples, branco, pequeno, 100% celulose virgem, sem traços de fibra de cor. Medidas: 23x18 cm. Pacote c/ 50 unidades.	Pct	500	Naft	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
15	Luva plástica descartável p/ cozinha, tamanho único, confeccionadas em polietileno de alta densidade, ambidestras, c/ superfícies rugosas, inodoras, incolores, de consistência atóxica e não perecível. Pacote c/ 100 unidades.	pct	50	Vabene	R\$ 6,85	R\$ 342,50
16	Palheta Plástica P/ Mexer Café, Cristal, tam 8, cm, Pacote c/ 250 Unidades	Pct	1000	Prafeira	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
17	Palito de dente em madeira, roliço; Pacote c/ 25 caixas; contendo 100 unidades.	Pct	25	Theotho	R\$ 26,40	R\$ 660,00
18	Copo descartável térmico isopor 59ml c/20 pct	Und	1000	Totalplast	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
19	Papel alumínio culinário, em rolo. Medida: 30cm x 7,5m.	Und	200	Thermopratt	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

20	Papel alumínio culinário, em rolo. Medida: 45cm x 7,5m.	Und	200	Thermoprat	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
21	Papel filme de PVC, plástico transparente. Para envolver, proteger, conservar; Especificação: 28cm X 50mts	Und	100	Lusafilm	R\$ 6,35	R\$ 635,00
22	Prato plástico descartável fundo, branco, atóxico, 15 cm de diâmetro.	Pct	1000	Totalplast	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
23	Prato plástico descartável raso, branco, atóxico, 15 cm de diâmetro. Pacotes com 10 unidades.	Pct	1000	Totalplast	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
24	Prato plástico descartável, branco, tamanho 21 cm, de diâmetro, atóxico, pacote c/ 10 unidades.	Pct	1000	Totalplast	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
25	Suporte p/ Coador de Café 102	und	50	Sanremo	R\$ 9,25	R\$ 462,50
26	Touca p/ copa, em TNT, sanfonada, branca, elástica, descartável, tamanho único, pacote c/ 100 unidades.	pct	50	Vabene	R\$ 10,20	R\$ 510,00
27	Abridor De Lata/garrafas Aço Inox, tamanho 15 cm	und	25	Brinox	R\$ 19,65	R\$ 491,25
28	Bacia em plástico - capacidade p/ 10 litros, c/ tampa, cores a definir na entrega	Und	25	Plasnew	R\$ 13,95	R\$ 348,75
29	Bacia em plástico - capacidade p/ 20 litros, c/ tampa, cores a definir na entrega	Und	25	Arqplast	R\$ 26,45	R\$ 661,25
30	Bacia em plástico - capacidade p/ 3 litros, c/ tampa, cores a definir na entrega	Und	25	Jaguar	R\$ 8,50	R\$ 212,50
31	Bacia em plástico - capacidade p/ 30 litros, c/ tampa, cores a definir na entrega	Und	25	Plasnew	R\$ 40,30	R\$ 1.007,50
32	Bacia em plástico - capacidade p/ 5 litros, c/ tampa, cores a definir na entrega	Und	25	Plasnew	R\$ 7,75	R\$ 193,75
33	Bacia multiuso media 25 cm 1,6 l cuba alumínio reforçado pro	Und	25	ASJ	R\$ 51,60	R\$ 1.290,00
34	Bandeja em plástico polipropileno retangular. Especificação: C/ aproximadamente 30 x 45 cm cor a definir na entrega	Und	25	Pleion	R\$ 14,50	R\$ 362,50
35	Bandeja retangular em aço inox, c/ alça, c/ dimensões aproximadas de comprimento 40 CM e largura 28 CM	und	25	Orion	R\$ 42,80	R\$ 1.070,00
36	Botijão térmico p/ líquidos quentes e frios, c/ tripé, torneira e alça embutida p/ facilitar o transporte. Material em polietileno (PE). Capacidade p/ 12 litros.	Und	25	Invicta	R\$ 161,40	R\$ 4.035,00
37	Caixa plástica, fechada nas laterais e c/ tampa em polipropileno, utilizada p/ armazenamento e transporte de produtos. Capacidade p/ 48 litros	Und	10	TNA Plast	R\$ 133,50	R\$ 1.335,00
38	Caixa plástica, fechada nas laterais e c/ tampa em polipropileno, utilizada para armazenamento e transporte de produtos. Capacidade p/ 65 litros	Und	10	TNA Plast	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
39	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada p/ armazenamento e transporte	Und	10	Bokz	R\$ 50,40	R\$ 504,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

	de produtos. Cor branca ou preta. Volume: 38 litros.					
40	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada p armazenamento e transporte de produtos. Cor branca ou preta. Volume: 46 litros.	und	10	Novel	R\$ 81,80	R\$ 818,00
41	Caixa em polietileno, vazada nas laterais, fundo e alças; utilizada p/ armazenamento e transporte de produtos. Cor branca ou preta. Volume: 20 litros.	Und	10	Bolivar	R\$ 52,00	R\$ 520,00
42	Caixa térmica em isopor sem alça no formato retangular, com tampa; Medida externa 569 x 370 x 257 mm; Medida interna 499 x 300 x 200 mm; Capacidade de 30 litros na cor branca.	Und	10	Isoeste	R\$ 49,10	R\$ 491,00
43	Caneca de vidro c/alça, incolor, resistente ao calor, capacidade mínima de 250 ml.	Und	300	Nadir	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00
44	Coletor de lixo p/ área interna e externa, c/ rodas de borracha c/ 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Capacidade p/ 240 litros ou 96 kg de lixo. Nas cores: azul, cinza ou marrom.	Und	4	JSN	R\$ 789,50	R\$ 3.158,00
45	Colher Bailarina p/ Refresco, dimensão aproximada de 18.5 cm, Inox.	Und	25	Tramontina	R\$ 18,80	R\$ 470,00
46	Colher de arroz grande – profissional p/ cozinha, em aço inox; Dimensões: 8,5cm x 51,5cm de altura x 2,0mm de espessura.	und	10	Brinox	R\$ 25,35	R\$ 253,50
47	Conjunto 6 Xícaras Café c/capacidade mínima de 50 ml C/ Pires em Porcelanas na cor Branco Liso	Jg	50	Schmidt	R\$ 113,50	R\$ 5.675,00
48	Conjunto Coleta Seletiva Basculante c/ 6 Lixeiras Coloridas, Material: Polipropileno, c/ capacidade 60L	und	4	Lar Plástico	R\$ 882,40	R\$ 3.529,60
49	Conjunto de copo de vidro p/água, c/ 6 unidades – capacidade mínima de 300ml cada, Incolor, liso, transparente e cilíndrico	Cjt	50	Nadir	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00
50	Conjunto de talheres p/ mesa, composto por colheres, garfos e facas resistentes, c/ corpo tipo monobloco, totalmente em aço inoxidável AISI 420 a 430. Jogo c/ 24 peças (6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá)	jg	25	Tramontina	R\$ 74,45	R\$ 1.861,25
51	Conjunto de utensílios p/ cozinhar em inox, c/ 6 peças: 1 escumadeira, 1 espátula, 1 pegador p/ massas, 1 concha terrina, 1 colher de arroz, 1 garfo trinchante.	Und	10	Tramontina	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
52	Copo graduado em litros e gramas, de plástico transparente de 1 litro, no mínimo	und	10	Plasvale	R\$ 11,80	R\$ 118,00
53	Cortador e fatiador de legumes, base em plástico, 2 lâminas, sendo uma lisa, em aço inox c/ protetor de mão, medidas 25 à 21 cm de comprimento, 9 à 7cm de largura e 1 cm de altura	Und	10	Keita	R\$ 37,85	R\$ 378,50
54	Dispenser em inox p/ copo descartável (p/ água) c/ fixação em parede.	Und	25	Globo	R\$ 113,50	R\$ 2.837,50
55	Dispenser em inox p/ papel toalha interfolhado; fixação em parede.	Und	25	Proflux	R\$ 185,40	R\$ 4.635,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

56	ESCORREDOR LOUÇA EM INOX - Escorredor de louças, modelo CAMA, fabricado em aço cromado, capacidade p/ armazenar 15 prato, c/ portatalheres, p/ ser usado em bancada.	Und	25	Mak Inox	R\$ 187,75	R\$ 4.693,75
57	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, c/ 3 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	Und	25	Agraplast	R\$ 64,40	R\$ 1.610,00
58	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, c/ 4 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	und	25	Agraplast	R\$ 77,40	R\$ 1.935,00
59	Estante plástica tubular na cor preta ou branca, c/ 5 prateleiras, em prolipropileno. Suporta até 7 Kg por prateleira. Fácil montagem e desmontagem, não exigindo qualquer tipo de ferramenta.	Und	25	Agraplast	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
60	Faca de corte p/ cozinha; Lâmina lisa em aço inox, c/ 8" e cabo de polietileno branco ou polywood; Permitida a variação de 2". C/ proteção antimicrobiana.	Und	10	Tramontina	R\$ 67,70	R\$ 677,00
61	Faca de serra inox – c/ plástico, tamanho grande, lâmina em aço inox, c/ tratamento térmico que lhe garante vida longa ao fio. Cabo de polipropileno.	Und	25	Tramontina	R\$ 94,10	R\$ 2.352,50
62	Funil grande (nº05) de plástico, na cor preta. Dimensões: 19,5cm (diam. maior) x 1,5cm (diam. menor) x 22cm (alt).	Und	10	Alves	R\$ 20,00	R\$ 200,00
63	Galheteiro 4 PÇS - Em aço INOX, recipientes em vidro, porta condimentos/temperos	Und	25	Euro	R\$ 81,30	R\$ 2.032,50
64	Garfo bidente, tipo trinchante. Totalmente em aço inox.	Und	10	Tramontina	R\$ 21,60	R\$ 216,00
65	Garrafa térmica c/ acabamento externo em aço inox, c/ ampola de vidro e base de silicone a prova de quedas e choques. Alça fixa e válvula de pressão. Capacidade p/ 2,5 litros.	Und	10	Wincy	R\$ 225,50	R\$ 2.255,00
66	Garrafa térmica c/ acabamento interno e externo em AÇO INOX INQUEBRÁVEL, capacidade mínima 1,8 litros, c/ ampola em vidro c/ sistema de pressão, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm 14cm de diâmetro.	Und	50	Invicta	R\$ 197,50	R\$ 9.875,00
67	Garrafa térmica; c/ capacidade de 2 litros, especificação: tipo rolha, ampola de vidro, corpo em polipropileno, fundo em polipropileno, c/ tampa em polipropileno tipo copo, c/ alça lateral, pesando 0,593 kg, medindo 135 x 292 x 115 mm, garrafa na cor preta e c/ impressão de estampa decorada c/ flores na cor branca, devendo estar de acordo c/ a nbr 13.282.	Und	50	Invicta	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
68	Garrafão térmico c/ capacidade p/ 5 litros, em polietileno (PE) c/ tampa em rosca. Ideal p/	Und	25	Invicta	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

	conservar líquidos quentes e frios. Na cor preta, admitindo variações, conforme pedido da CMA					
69	Gaveteiro em plástico c/ 3 gavetas e c/ rodinha p/ fácil locomoção; Tamanho médio; Na cor transparente, branca ou preta, conforme pedido da CMA	Und	25	Agraplasta	R\$ 151,00	R\$ 3.775,00
70	Jarra de vidro, transparente, p/ água/suco, c/ alça e capacidade p/ 2 litros.	Und	25	Milano	R\$ 61,65	R\$ 1.541,25
71	Jarra inox c/ tampa e alça p/ água/suco. Capacidade p/ 1,8 litros.	Und	25	Kehome	R\$ 88,64	R\$ 2.216,00
72	Jogo de 6 pratos fundo, com 23 cm de diâmetro, Produzido em vidro temperado; 100% reciclável; higiênico e fácil de limpar, Produto com acabamento refinado; resistente a riscos, Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças	Jg	50	Nadir	R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
73	Jogo de 6 pratos rasos c/ 24 cm de diâmetro, Produzido em vidro temperado; 100% reciclável; higiênico e fácil de limpar, Produto c/ acabamento refinado; resistente a riscos, Pode ser levado ao micro-ondas e lava-louças	jg	50	Nadir	R\$ 84,35	R\$ 4.217,50
74	Lixeira basculante c/ capacidade p/ 100 litros. P/ ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada c/ imagem e texto . Cor amarela (metal).	Und	2	JSN	R\$ 282,65	R\$ 565,30
75	Lixeira basculante c/ capacidade p/ 100 litros. P/ ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada c/ imagem e texto . Cor azul (papel).	Und	2	JSN	R\$ 282,65	R\$ 565,30
76	Lixeira basculante c/ capacidade p/ 100 litros. P/ ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada c/ imagem e texto . Cor marrom (orgânico).	Und	2	JSN	R\$ 282,65	R\$ 565,30
77	Lixeira basculante c/ capacidade p/ 100 litros. P/ ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada c/ imagem e texto . Cor verde (vidro).	Und	2	JSN	R\$ 282,65	R\$ 565,30
78	Lixeira basculante c/ capacidade p/ 100 litros. P/ ambiente interno e externo e uso de coleta seletiva, identificada c/ imagem e texto . Cor vermelho (plástico).	und	2	JSN	R\$ 282,65	R\$ 565,30
79	Lixeira c/ tampa plástica, retangular, grande c/ pedal, porta saco e aste metálica 100% lavável. Em polipropileno. Capacidade p/ 100 litros	Und	5	Lar Plástico	R\$ 369,10	R\$ 1.845,50
80	Lixeira pequena de pia c/ tampa abre/fecha p/ facilitar troca e limpeza. Capacidade p/ 2,5 litros. Em material plástico. Dimensões: 20cm (alt) x 11,5cm (larg) x 15,5cm (comp). Na cor branca ou cinza. Admitindo variações de cor	Und	5	Santana	R\$ 14,67	R\$ 73,35
81	Luva térmica cozinha cano longo p/ fogão e forno - tamanho mínimo 35cm	Und	10	Perfetto	R\$ 43,30	R\$ 433,00
82	Pá p/ torta, dimensão aproximada de 25 cm, Aço Inox.	Und	25	Brinox	R\$ 29,00	R\$ 725,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

83	Pegador multiuso doméstico em aço inox; Tamanho: 28 cm.	Und	10	Brinox	R\$ 24,25	R\$ 242,50
84	Pegador p/ massa, dimensão aproximada de 28,5 cm, aço inox	Und	10	Brinox	R\$ 48,90	R\$ 489,00
85	Pegador p/ salada, dimensão aproximada de 20,5 cm, aço inox	und	10	Brinox	R\$ 29,30	R\$ 293,00
86	Peneira coador de plástico multiuso. Kit c/ 3 unidades em 3 tamanhos, em polipropileno e atóxico. Dimensões: 15cm (grande), 9cm (média) e 6,5cm (pequena).	cjt	10	Plasútil	R\$ 25,00	R\$ 250,00
87	Porta temperos redondo c/ tampa rosqueável em material plástico. Material em polipropileno, atóxico e livre de BPA. Capacidade p/ 220ml. Dimensões: 4,5cm (diâmetro) x 6cm (altura), admitindo variação de 2cm.	Und	25	Sanremo	R\$ 8,65	R\$ 216,25
88	Porta Talher C/ Tampa e 04 Divisórias P/ Gaveta Armário em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxC 4 x 20 x 30 cm. Material: Plástico, na cor branca ou preta. Admitindo variações de cor, conforme pedido da CMA	Und	10	Plasútil	R\$ 33,95	R\$ 339,50
89	Porta detergente / sabão / esponja p/ pia. Em plástico polipropileno. Tamanho: 25 x 10,2 x 6,5cm. Na cor branca ou cinza (admitindo variações de cor) E conforme pedido da CMA	Und	10	Plasútil	R\$ 37,90	R\$ 379,00
90	Porta guardanapos em inox	Und	25	Globo	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
91	Porta talheres, organizador de gaveta c/ tampa. C/ 6 divisórias em plástico polipropileno. Dimensões aproximadas: 35cm de comp. x 30cm de larg. x 4,6cm de alt, na cor branca ou preta. Admitindo variações de cor). conforme pedido da CMA	und	25	Nitron	R\$ 43,30	R\$ 1.082,50
92	Pote de vidro c/ tampa de rosca redonda p/ mantimentos; tamanho pequeno. Capacidade aproximada 750ml;	Und	25	Invicta	R\$ 14,50	R\$ 362,50
93	Pote de vidro tamanho grande p/ mantimentos c/ tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 2,5 litros.	Und	25	Dynasty	R\$ 49,25	R\$ 1.231,25
94	Pote de vidro tamanho grande p/ mantimentos com tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 2 litros.	Und	25	Dynasty	R\$ 49,25	R\$ 1.231,25
95	Pote de vidro tamanho médio p/ mantimentos c/ tampa de rosca redonda; Capacidade aproximada: 1,3 litros.	Und	25	Invicta	R\$ 12,75	R\$ 318,75
96	Pote plástico p/ mantimentos c/ tampa rosqueável.	Und	25	Tiffany Qpots	R\$ 12,75	R\$ 318,75
97	Pote plástico quadrado de 1,5 litros em polipropileno na cor transparente. Apto p/ micro-ondas, atóxico e livre de BPA. Dimensões: 7,5cm(alt.) x 17,5cm (larg.) x 17,5cm (profund.), admitindo variação de 2cm.	und	25	Tiffany Qpots	R\$ 12,75	R\$ 318,75



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II

98	Pote plástico redondo de 2,5 litros em polipropileno na cor transparente. Atóxico, livre de BPA e apto para micro-ondas. Dimensões: 8,5cm(alt.) x 23cm(diâmetro), admitindo variação de 2cm.	Und	25	Uninjet	R\$ 27,93	R\$ 698,25
99	Pote plástico retangular de 1,5 litros em polipropileno na cor transparente. Apto para micro-ondas, atóxico e livre de BPA. Dimensões: 8,4cm (alt.) x 24,8cm (larg.) x 13,2cm (profund.), admitindo variação de 2cm.	Und	25	Plasútil	R\$ 26,75	R\$ 668,75
100	Prato fundo de vidro temperado, branco, c/abas. Dimensões: altura 37mm x 230mm de diâmetro. Capacidade: 370 gramas.	Und	250	Nadir	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50
101	Suporte Porta Bolo Pão Alimento Boleiro Doceira C/ Tampa Transparente Cozinha, tamanho 30 cm, cor a definir na entrega.	Und	25	Plasútil	R\$ 38,30	R\$ 957,50
102	Suqueira Dispenser C/ Torneira, material acrílico 5 Litros	Und	25	Paramount	R\$ 113,65	R\$ 2.841,25
103	Tigela de vidro 3 litros	Und	10	Nadir	R\$ 50,60	R\$ 506,00
104	Tigela de vidro 5 litros	Und	5	Nadir	R\$ 58,65	R\$ 293,25
105	Toalha de mesa rendada - branca - 1,60 x 2,70m	Und	5	Adrya Atelier	R\$ 92,00	R\$ 460,00
106	Toalha de mesa rendada na cor branca, 100% poliester, tamanho 1,55 x 3,00m	Und	5	Adrya Atelier	R\$ 57,30	R\$ 286,50
107	Travessa de vidro c/pé patisserie 30cm	und	25	Pasabahce	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
108	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Dimensões: de 36 à 40cm x 25 à 27cm x 6 à 8 cm.	Und	10	ASJ	R\$ 42,65	R\$ 426,50
109	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Dimensões: de 45 à 50cm x 33 à 35 cm x 6 à 8cm.	Und	10	Alumínio Oliveira	R\$ 61,25	R\$ 612,50
110	Assadeira em alumínio polido retangular alta, espessura mínima de 1mm, bordas sem rebarbas. Dimensões: de 58 à 60cm x 40 à 43cm x 7 à 10cm	Und	10	Alumínio Oliveira	R\$ 67,70	R\$ 677,00
111	Assadeira oval refratária em vidro, transparente para uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho médio: 2,4 litros.	und	5	Marinex	R\$ 69,20	R\$ 346,00
112	Assadeira oval refratária em vidro, transparente p/ uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 3,2 litros.	Und	5	Marinex	R\$ 73,60	R\$ 368,00
113	Assadeira quadrada refratária em vidro, transparente p/ uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 1,8 litros.	Und	5	Marinex	R\$ 66,40	R\$ 332,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

114	Assadeira quadrada refratária em vidro, transparente p/ uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho médio: 1,1 litros.	Und	5	Marinex	R\$ 36,80	R\$ 184,00
115	Assadeira retangular refratária em vidro, transparente p/ uso em microondas e fornos (resistencia térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho grande: 2,9 litros.	Und	5	Marinex	R\$ 79,84	R\$ 399,20
116	Assadeira retangular refratária em vidro, transparente p/ uso em microondas e fornos (resistência térmica aprox. a 180°C e de aquecimento de 300°C). Tamanho média: 1,6 litros.	und	5	Brinox	R\$ 67,45	R\$ 337,25
117	Borracha p/ panela de pressão – 02 litros.	Und	5	Asa Brasil	R\$ 3,70	R\$ 18,50
118	Borracha p/ panela de pressão – 05 litros.	Und	5	Asa Brasil	R\$ 5,40	R\$ 27,00
119	Bule em alumínio polido industrial, linha hotel p/ 7 l, especificação: c/ tampa e pregador de tampa no mesmo material, c/ alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio. espessura de 20 mm. tamanho grande c/ capacidade de 7 litros.	Und	5	ABC	R\$ 183,70	R\$ 918,50
120	Caçarola c/ alças e tampa, em alumínio, nº18. Capacidade: 2,3 litros, tipo para restaurante industrial.	Und	5	Alumínio Nacional	R\$ 95,85	R\$ 479,25
121	Caldeirão – Capacidade de 30 litros, c/ tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral em alumínio; 36cm de diâmetro x 36,5cm de largura x 32cm de altura e 2,5mm de espessura.	Und	5	OkayShop	R\$ 261,00	R\$ 1.305,00
122	Caldeirão – Capacidade de 42 litros, c/ tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral em alumínio; 40cm de diâmetro x 39,5cm de largura x 35,5cm de altura e 2,5mm de espessura.	und	5	Eirilar	R\$ 512,00	R\$ 2.560,00
123	Cuscuzeiro de alumínio panela cuscuzeira média nº16	Und	5	Fort Lar	R\$ 44,80	R\$ 224,00
124	Frigideira tamanho nº35, antiaderente, em alumínio; Dimensões: 36cm de diâmetro x 6,95cm de altura x 3,6mm de espessura. C/ alça e cabos revestidos e baquelite.	Und	5	ABC	R\$ 187,80	R\$ 939,00
125	Leiteira de alumínio capacidade p/ 10 litros	Und	5	Continental	R\$ 152,50	R\$ 762,50
126	Panela de pressão c/ capacidade p/ 2 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite; Dimensões: 9cm de altura x 19,5cm de largura x 2mm de espessura.	Und	5	Eirliar	R\$ 91,00	R\$ 455,00
127	Panela de pressão c/ capacidade p/ 5 litros, em alumínio polido e cabos em baquelite; Dimensões: 22cm de altura x 28cm de largura x	Und	5	Eirilar	R\$ 145,50	R\$ 727,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

	43cm de comprimento x 3mm de espessura; Tampa c/ 08 travas de segurança externa.					
128	Panela c/ alças e tampa, em alumínio. Capacidade p/ 20 litros.	und	5	ASJ	R\$ 318,50	R\$ 1.592,50
					R\$ 10.808,28	R\$ 229.960,40

PARÁGRAFO SEGUNDO – DOCUMENTOS INTEGRANTES: Integra, ainda, o presente Contrato, tal como se aqui transcritos, ressalvadas sempre a aplicação preferencial das disposições expressas neste documento:

- a) Pregão Eletrônico sob regime de Sistema de Registro de Preços nº PE.SRP.2023. 007.CMA.
- b) Proposta comercial da contratada, datada de 12 de abril de 2023, e válida por, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
- c) Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá executar o objeto de acordo com as cláusulas contratuais, especificações e condições do Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº PE. SRP.2023. 007.CMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após regular notificação pela contratante, para comparecer a sede da mesma e assinar o Contrato, sob pena de não o fazendo decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, de acordo com as condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos neste termo de contrato deverá ocorrer em 05 (cinco) dias a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$ 229.960,40 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE: O preço dos serviços de que trata a cláusula quinta deste contrato, somente poderá ser reajustado após 01 (um) ano de vigência do mesmo, CASO HAJA PRORROGAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: - Obedecidas às formalidades legais e contratuais o pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da contratante, e apresentação de Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devidamente atualizadas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liquidação da despesa se dará com a apresentação, pela CONTRATADA, de documento que comprovem a efetiva execução do objeto contratado, devendo, a CONTRATANTE, fazer a conferência da mesma. Em caso de recusa por divergência nos produtos/serviços entregues, a fatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções e ajustes, após, o qual será reapresentada a CONTRATANTE para nova conferência, cujo prazo para pagamento será reaberto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do aceite no recebimento da mobília e equipamentos contratados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar, juntamente com a nota fiscal e a fatura, a comprovação de que se encontra em dia com o Sistema de Seguridade Social, juntando a cópia autenticada da Guia de Previdência Social e cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - FGTS, sob pena de violação ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** as importâncias correspondentes as multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser procedida à respectiva correção, para mais ou para menos, na medida em que a referida alteração na Legislação seja refletida nas composições dos preços.

PARÁGRAFO SEXTO: A não apresentação dos comprovantes citados nos parágrafos anteriores poderá ensejar, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão do presente Contrato, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Se a **CONTRATADA** estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nestes Parágrafos, deverá comprovar essa condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO: Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **09 (nove) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339030- material de consumo
Sub elemento: 3390302200 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Indicar os locais de prestação dos serviços;
- b) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;
- c) Efetuar o pagamento mensal ajustado, na forma e prazos previstos no presente instrumento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

- d) Disponibilizar local para o armazenamento dos produtos
- e) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, denunciando quaisquer irregularidades constatadas;
- f) Conferir e atestar as faturas correspondentes aos serviços executados encaminhando-as para pagamento;
- g) Designa e credencia o servidor **LUIZ FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 361-2, para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- i) Assegurar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Disponibilizar os produtos imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pelo Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;
- c) Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros;
- d) Implementar soluções tecnológicas que permitam melhorias na qualidade dos serviços/produtos.
- e) A Contratada deve observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- f) Observar as normas relativas à segurança da operação;
- g) Observar a legislação pertinente aos serviços especializados, relativos aos trabalhadores sob o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria;
- h) Manter em serviços somente profissionais capacitados;
- i) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação;
- k) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao Contratante, por meio de líder ou diretamente, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

- l) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, além de atender as disposições de sua competência estabelecidas na legislação vigente, quanto à produção, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem ainda, obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato:

- I - cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contraídas;
- II - entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;
- III - o contratante ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato;
- IV - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- V - fornecer os materiais acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo contratante;
- VI - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII - responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, conforme as disposições previstas nos artigos 86 e incisos I, II, III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- I - Advertência;
- II - Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;
- III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Ananindeua, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção de multa será aplicada nos casos de:

- a) descumprimento no prazo da execução dos serviços – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação calculado ao dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerado inexecução total;
- b) pelo descumprimento de cláusula contratual – Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia;
- c) pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste;
- d) pela inexecução parcial ou total do objeto deste contrato – Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o total do valor ajustado;
- e) por inexecução total do ajuste – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o seu valor;
- f) suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de multa pela CONTRATANTE não impede a rescisão unilateral do contrato e nem a aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente, por parte da CONTRATANTE,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

garantindo-se a CONTRATADA o direito de defesa após regular processo administrativo instaurado na administração CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CMA, não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO QUINTO: O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE, ou por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO: O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, em qualquer fase de sua execução, em caso de inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, mediante notificação extrajudicial, cabendo ao titular da CONTRATANTE a citada rescisão:

- a) por inexecução total ou parcial do presente contrato;
- b) por ato unilateral e escrito da contratante;
- c) amigável, por acordo entre as partes reduzidas a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a contratante;
- d) judicial nos termos da Legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato pela CONTRATANTE, dentre outras previstas em lei ou no presente instrumento:

- 1- Falência ou concordata da CONTRATADA;
- 2- Incorporação ou fusão da CONTRATADA, sem o prévio conhecimento da CONTRATANTE;
- 3- Transferência no todo ou em parte do contrato ou sua execução para terceiros;
- 4- Alteração social ou modificação da finalidade da empresa; e
- 5- Quando houver demonstração de incapacidade, desaparecimento, inidoneidade ou má fé por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO: A licitação à que trata o presente Contrato foi feita através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº PE.SRP.2023.007.CMA, de acordo com o Decreto nº Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para um só efeito.

Ananindeua, 17 DE ABRIL DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II**

**Câmara Municipal de Ananindeua-CMA
RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente
CONTRATANTE**

**MORAIS COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.148.670/0001-49
ALINE APARECIDA PIANE MORAIS
CPF N.º 822.594.532-97
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF/MF Nº

2- _____

CPF/MF Nº